



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36 / 2024 – P.M.F.R INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03 / 2024

O **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.039/0001-09, com sede na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, torna público a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma como autoriza o inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em conformidade com as condições e anexos que seguem:

O Município, por meio de sua Secretaria de Turismo e Cultura, faz uso das suas atribuições autorizada por lei para a contratação direta por inexigibilidade as empresas:

- **ACBJJ-ALIANÇA CULTURAL BRASIL JAPÃO DE JOINVILLE**, inscrita no CNPJ: 72.266.331/0001-89, com sede na Rua Marinho Lobo, nº 512, sala 42, bairro Centro, município de Joinville/SC, para a contratação de Apresentações Culturais de Folclore Japonês realizados pelos grupos **Shyudaiko e Kotaro**;

Para o evento da 23ª Sakura Matsuri, festividade Cultural Japonesa, que será realizada no dia 01 de setembro de 2024.

1. Objeto:

Contratação da Associação Cultural Brasil Japão de Joinville para apresentações Culturais de Folclore Japonês para a 23ª Sakura Matsuri, que será realizada no dia 01 de setembro de 2024.

2. Fundamentação legal:

O presente processo encontra fundamentado no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. Justificativa da escolha dos contratados:

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional.

A 23ª edição da Sakura Matsuri, Festa da Florada da Cerejeira, assume uma relevância especial neste ano, marcando a comemoração dos 60 anos da Colônia Japonesa em Frei Rogério. Aqui temos a primeira colonização de imigrantes do Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Este evento não apenas celebra a beleza das cerejeiras em flor, mas também é uma oportunidade para homenagear e preservar a rica herança cultural trazida pelos imigrantes japoneses, que desempenharam um papel fundamental no



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

desenvolvimento do município.

A participação dos grupos culturais Shyudaiko e Kotaro é de suma importância para garantir a autenticidade e a qualidade das apresentações artísticas. Estes grupos são conhecidos pela sua fidelidade às tradições japonesas e pela excelência técnica, resultantes de um treinamento rigoroso recebido de mestres no Japão. Suas apresentações de taiko e danças tradicionais oferecem uma experiência única, rica em detalhes históricos e técnicos, que é uma verdadeira imersão na cultura japonesa.

A colônia japonesa de Frei Rogério possui muitas atividades culturais que também serão apresentadas no evento. Mas a inclusão de atrações culturais de alta qualidade, como as oferecidas por Shyudaiko e Kotaro, é crucial não apenas para abrilhantar a programação do evento, mas também para promover a valorização da cultura japonesa em nosso município neste evento. O Sakura Matsuri se torna, assim, uma vitrine cultural que eleva o prestígio do município de Frei Rogério, destacando-o como um centro de celebração e preservação das tradições japonesas no Brasil.

Este tipo de evento cultural é essencial para o município, pois fortalece os laços comunitários e promove o intercâmbio cultural, educando e entretendo tanto residentes quanto visitantes. Além de celebrar a diversidade, o evento atrai turistas de outras regiões do estado e do país, gerando um impacto econômico positivo e aumentando a visibilidade de Frei Rogério no cenário nacional. A valorização da cultura japonesa através de eventos como o Sakura Matsuri reforça a identidade cultural do município, promove o respeito pelas tradições e contribui para o legado cultural da região. A realização de um evento cultural tão significativo reforça a importância de preservar e valorizar as tradições culturais, beneficiando a comunidade e fortalecendo a identidade do município.

4. Justificativa do valor:

O preço unitário da aquisição é o que se apresenta a seguir, sendo compatível com o preço praticado pelo grupo em outras apresentações.

5. Da Forma de Prestação dos Serviços:

Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

- Apresentações Culturais de Folclore Japonês para evento da 23ª Sakura Matsuri, que será realizada no dia 01 de setembro de 2024, no Parque Sakura, ao longo do dia, com início às 11h e término às 16h30min.

Apresentação dos Seguintes Temas:

- Shishimai;
- SansaOdori;
- AraumaOdori;
- ChichibuYataibayashi;
- BuchiwaseDaiko;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- Onikembai (Ichiban-niwa)
- Toramai;
- Nakayama;
- Shamisen ;
- Miyake –em conjunto com Sakuradaiko;
- Onikembai (KatananoKurui)

3. O valor para as contratações:

O valor total das referidas contratações é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pagáveis da seguinte forma:

4. Condições de Pagamento:

O município de Frei Rogério/SC, efetuará o pagamento após a prestação do serviço, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

5. Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes das contratações estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Frei Rogério SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Entidade –Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/Departamento de Cultura
13.01 – Desenvolvimento Cultural
2.047 – Manutenção das Festividades e Atividades Culturais
3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.1100.00

Por fim, as contratações, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, obedece a todos os termos da Lei n.º 14.133/2021, sujeitando-se a ela, na sua totalidade.

Frei Rogério/SC, 05 de agosto de 2024.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal